



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Licença de Instalação

Nº. 016/2024-SEMA/AP

A Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso das atribuições que lhe são conferidas expede a presente **Licença de Instalação**, que autoriza a:

INTERESSADO: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ	
CNPJ/CPF: 04.615.070/0001-05	INSCRIÇÃO ESTADUAL: --
ATIVIDADE/CÓDIGO: 2311 – COMPLEXOS HABITACIONAL E SIMILARES	
PORTE: PEQUENO	POT. POLUIDOR DEGRADADOR: ALTO
ENDEREÇO DA EMPRESA: RODOVIA DUCA SERRA, KM7, MACAPÁ/AP.	
ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RODOVIA DUCA SERRA, KM7, MACAPÁ/AP.	
PONTO DE LOCALIZAÇÃO LAT./LONG.: 0° 2'19.29"N/51° 6'57.48"O	

Descrição da atividade: **Construção de Complexo Penitenciário de Segurança Média.**

Esta atividade está em conformidade com a Lei Federal Complementar Nº. 140/2011; Lei Complementar N.º 0005/94 e suas alterações, Decreto Estadual N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP, com as condições de validade constantes no verso desta como parte integrante da mesma.

Esta Licença de Instalação, é válida pelo período de **05 anos**, conforme **Processo eletrônico nº0037.0285.2002.0289/2023 - RDD/SEMA**, observadas as condições deste documento e seus anexos, que embora não transcritas, são partes integrantes da mesma.



Cód. verificador: 243734180. Cód. CRC: 1319CD2
Documento assinado eletronicamente por **TAISA MARA MORAIS MENDONÇA** em 24/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº. 016/2024-SEMA/AP

1 - CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1 - O recebimento da presente Licença Prévia deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, em periódico local e meio digital oficial, conforme preconiza a Lei Complementar Estadual Nº. 005/94. A comprovação do atendimento desta condicionante deverá ser protocolada nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição desta licença;
- 1.2 - O empreendedor deverá requerer a renovação da presente licença no período de 90 (noventa) dias antes da expiração da mesma;
- 1.3 - Quaisquer alterações nas especificações do projeto apresentado somente poderão ser realizadas se precedidas de anuência da SEMA;
- 1.4 - O empreendedor deverá confeccionar e fixar placa informativa do licenciamento conforme modelo apresentado pela SEMA, devendo comprovar o cumprimento desta condicionante mediante registro fotográfico no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de expedição desta Licença;
- 1.5 - A SEMA, mediante decisão motivada e embasada, poderá modificar prazos das condicionantes, assim como medidas de controle das mesmas, podendo suspender ou cancelar esta licença, quando ocorrer a violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença; c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde animal ou humana;
- 1.6 - Esta licença deverá ser fixada em local visível no empreendimento.

2 - CONDICIONANTES ESPECÍFICAS

- 2.1 - A empresa é responsável por qualquer acidente que possa de alguma maneira causar impacto ao meio ambiente e deverá informar, imediatamente, a SEMA. No caso de ocorrência, deve tomar todas as medidas necessárias para minimizá-los, bem como enviar um relato sucinto num **prazo máximo de 07 dias após o acidente**, incluindo:
- Levantamento das causas;
 - Descrição da área atingida e extensão do dano ambiental;
 - Órgãos e entidades acionados;
 - Providências tomadas;
 - Medidas de recuperação da área atingida;
 - Destino final dos resíduos gerados.
- 2.2 - A empresa fica obrigada a respeitar a periodicidade de entrega de quaisquer relatórios aqui estipulados mesmo durante o processo de Renovação da referida Licença;
- 2.3 - Esta licença não dispensa e não substitui a anuência e/ou dispensa de qualquer outra licença e/ou manifestação de órgãos da esfera federal (incluindo IPHAN), estadual e municipal, quando necessários.
- 2.4 - Apresentar relatório de monitoramento das Águas subterrâneas, observados os seguintes parâmetros: temperatura, pH, turbidez, cor aparente, sólidos dissolvidos totais, ferro total, alumínio total, nitrato, nitrito, amônia, surfactantes, óleos e graxas totais, coliformes termotolerantes. Águas superficiais, observados os seguintes parâmetros: temperatura, pH, turbidez, cor verdadeira, sólidos dissolvidos totais, oxigênio dissolvido - OD, demanda bioquímica de oxigênio - DBO, ferro dissolvido, alumínio dissolvido, nitrato, nitrito, nitrogênio amoniacal total, surfactantes, óleos e graxas totais, coliformes termotolerantes. **Periodicidade: Semestral**



Cód. verificador: 243734180. Cód. CRC: 1319CD2
Documento assinado eletronicamente por **TAISA MARA MORAIS MENDONÇA** em 24/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

CONDIÇÕES DE VALIDADE DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Nº. 016/2024-SEMA/AP

2.5 - Apresentar Relatório de Gestão Ambiental, contendo os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, cópia da Licença de Instalação, descrição sucinta dos serviços já executados, relatório de gerenciamento dos resíduos sólidos gerados conforme o que preceitua a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Nº 12.305/20102.6), relatório de gerenciamento do programa de educação ambiental e relatório de Monitoramento de Emissões Atmosféricas e Qualidade do Ar. **Periodicidade: Anual.**

3 – OBSERVAÇÕES

3.1 – O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão ou cancelamento de sua Licença em conformidade com Art. 19 da Resolução 237/1997, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei.



Cód. verificador: 243734180. Cód. CRC: 1319CD2
Documento assinado eletronicamente por **TAISA MARA MORAIS MENDONÇA** em 24/05/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

